5603

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2020

"Transfere Sessão Ordinária"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, **VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2020, para o dia 08 de setembro de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo

Ver. Altair Adão Agatti
1º Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa

O presente Projeto de Resolução, transfere a Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2020, para o dia 08 de setembro de 2020, em virtude do feriado de Independência do Brasil.
Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Cidreira, 31 de agosto de 2020.

VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista dá **PARECER** - _____, e remete o Projeto de Resolução nº 002/2020– Votação Final

Cidreira, 31 de agosto de 2020.

VER. Luiz Paulo Cardoso
Presidente
(X) Favorável
( ) Não Favorável

VER. Gilmar da Costa Silva
Relator
(X) Favorável
( ) Não Favorável

VER. Carlos Amarante M. Bueno
Membro
(X) Favorável
( ) Não Favorável